



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em unanimidade Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 19/04/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, realizada no dia doze de abril de dois mil e vinte e três, no Plenário Benedito Magalhães da Câmara Municipal de Santarém. À hora regimental, o vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO (UNIÃO BRASIL)**, presidente do Poder Legislativo, deu boas-vindas a todos, em seguida, iniciou a sessão com o GRANDE EXPEDIENTE. **TEMPO DAS LIDERANÇAS:** O vereador **BIGA KALAHARE (PT)** cumprimentou a todos os presentes, em seguida, repercutiu os últimos acontecimentos noticiados pela imprensa dos ataques que vem acontecendo e aterrorizando alunos e profissionais da educação nas escolas do país. O parlamentar, chamou a atenção dos pais de crianças e adolescentes para que não terceirizem a educação dos seus filhos, pais que não instruem, não conversam e principalmente não acompanham o que seus filhos estão acessando na internet, isso é muito preocupante. Para o vereador, a internet traz muitos benefícios, mas infelizmente também traz muitos malefícios. O poder público tem sua parcela de responsabilidade em parte, mas os pais não estão isentos quanto a educação do seu filho, os pais precisam saber com quem seus filhos andam e o que fazem. Em seguida, cobrou do Poder Executivo Municipal, lembrando que uma das propostas de campanha do governo Nélio Aguiar foi a criação da guarda municipal, porém o prefeito já está em seu segundo mandato e até o momento não cumpriu a promessa. O parlamentar disse não entender por que um município do tamanho de Santarém ainda não possui uma guarda municipal, haja visto que tem municípios bem menores que já possuem esse serviço e que o prefeito já deveria estar indo atrás de recursos e providenciar concursos públicos para implantação do serviço, o que daria um pouco mais de segurança para população. O vereador **GERLANDE CASTRO (PSB)** informou sobre a reunião que ocorreu nesta Casa de Leis e que contou com a presença de aproximadamente quarenta lideranças da região do Arapixuna, parabenizou a união dessas pessoas que estão lutando em prol de melhorias, principalmente referentes a implantação do projeto que levará energia elétrica as comunidades dessa região e a implantação de consultório odontológico. O vereador **JÚNIOR TAPAJÓS (PL)** repercutiu sobre a reunião que participou com as lideranças locais do distrito de Arapixuna, falou sobre as principais pautas trazidas por esses comunitários, dentre elas: recuperação de ramais, implantação da energia elétrica nessa região. O vereador esclareceu que o Projeto Universalização de energia é diferente do Projeto Luz para Todos, este é subsidiado em parte pelo governo federal, àquele, consiste na concessionária de energia implantar obrigatoriamente o serviço nas comunidades e isso deveria acontecer até o ano de 2023, porém o prazo para implantação desse serviço, foi prorrogado para o ano de 2025 e o receio dos comunitários é que outra prorrogação aconteça, esses moradores vêm lutando há muitos anos e por isso na reunião firmou-se o compromisso entre os vereadores presentes, o secretário Emir Aguiar que estava representando o governo municipal para cobrar uma solução junto a empresa Equatorial Energia, na sua sede em Belém para que sejam incluídas as comunidades que ficaram de fora do Programa Luz para Todos. **TEMPO DAS BANCADAS:** O vereador **CARLOS MARTINS (PT)** repercutiu as informações trazidas pela vereadora Alba Leal de que foram entregues vários equipamentos cirúrgicos, mobiliários, colchões, macas, macas de transportes, berços, monitores, reanimadores, desfibriladores, eletrocardiograma, uma mesa cirúrgica, seis aparelhos de doppler com realização de doppler fetal para o Hospital Municipal de Santarém, isso possibilitará a abertura de uma quinta sala de cirurgia nesse hospital. Em seguida, destacou que os recursos para compra desses equipamentos são provenientes de emendas parlamentares dos deputados Cássio Andrade e Airton Faleiro, e recursos próprios do Tesouro. O parlamentar informou que nos últimos cinco anos a Prefeitura de Santarém teria investido mais de trinta e oito milhões no setor de saúde do município, o que daria em média oito milhões por ano, sendo que no ano passado o investimento foi de nove milhões, porém quando comparado com os investimentos na área de infraestrutura que teve um investimento de quase noventa e dois milhões de reais, na educação foram cerca de noventa e três milhões investidos em construção, reformas, ampliações entre outros serviços, ou seja, o investimento no setor da saúde no ano passado foi de apenas 10% se comparado a essas áreas, um valor muito pequeno, levando ao debate de como melhorar o financiamento da saúde. O



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

parlamentar explicou que a definição de quanto que será investido pelo município na saúde, tem base numa receita denominada de –Receita Resultante de Impostos – RRI, sendo que essa receita no ano passado foi de trezentos e oitenta e um milhões, em cima desse valor que é calculado os 15% da saúde e os 25% da educação, fazendo a conta os 15% dariam cinquenta e sete milhões de recursos próprios do município e os recursos transferidos pelo governo federal e estadual totalizaram cento e sessenta e três milhões. Porém, o relatório de execução orçamentária municipal do ano passado, que deveria já ter sido analisado, ainda não foi publicitado, mas estudando os dados no Portal Transparência do Ministério da Saúde foi possível verificar que o município vem investindo mais do que 15% na área da saúde, em 2021 totalizou oitenta e nove milhões de investimentos, entretanto, no ano passado esse valor diminuiu para sessenta e nove milhões, ou seja vinte milhões a menos. O parlamentar questionou o porquê desse repasse ter diminuído, sendo que estamos vivendo um colapso na saúde, qual foi a justificativa para essa redução, já que o governo municipal vem cobrando dos vereadores que tragam emendas parlamentares para esse setor. O parlamentar solicitou que o Executivo venha esclarecer junto a Comissão de Constituição, Justiça e Finanças esta situação. Em outro assunto, lembrou que no início do ano os conselheiros tutelares estiveram visitando todos os gabinetes desta Casa, para pedir mudanças na Lei dos Conselhos Tutelares. O vereador disse, que na ocasião teria sido elaborado um Projeto e que o mesmo seguiu para tramitação na 2º Comissão, no entanto não foi discutido, perdendo o objeto, pois o objetivo era alterar a lei para que nas eleições dos conselheiros já viessem contemplando essas alterações no edital. O petista, questionou a agilidade que é dada para votar projetos do Executivo de não ser a mesma para projetos de iniciativa do legislativo. Pela ordem, o vereador ERASMO MAIA (União Brasil) explicou que o Projeto que muda a lei dos Conselhos Tutelares deu entrada nesta Casa e foi encaminhado para 2ª Comissão que analisa a constitucionalidade e encaminha para Comissão de Educação e Assistência Social que faz a discussão temática e, após esse processo deveria ter sido colocado em pauta para debater, mas não o foi, talvez porque o projeto esteja ligado diretamente ao Poder Executivo, porque demanda algumas decisões que geram custos e por isso precisam ser debatidas com este ente. O vereador disse que esse Projeto de Lei não está na relação que consta os projetos que estão na 2º Comissão. Pela ordem, o vereador JÚNIOR TAPAJÓS (PL) disse ter informado aos conselheiros tutelares em reunião em que também esteve presente o vereador Erlon Rocha, de que o Projeto apresentado pelos Conselheiros deveria ser discutido com Executivo, para só depois ser encaminhado para Câmara, porque as mudanças geram custos, e que se fosse feito ao contrário traria vícios de iniciativa. E qualquer mudança na regra de uma eleição deverá ocorrer no mínimo 01 (um) ano antes do pleito e o projeto foi dado entrada este ano nesta Casa, e a eleição para novos conselheiros será em outubro desse ano, mesmo que o Projeto tivesse sido votado no Plenário, as chances de ser derrubado seriam grande pois o Executivo poderia alegar inconstitucionalidade e vício de iniciativa. Em fala, o vereador orientou que a mudança na Lei dos Conselheiros seja trabalhada junto ao Poder Executivo, visando a próxima eleição. Em relação a receita da saúde, afirmou que solicitará informações ao Poder Executivo. Pela ordem, o vereador enf. MURILO TOLENTINO (PSC) disse acreditar que o prefeito tem um Às na manga, por ter um alinhamento com o governador e com o deputado federal Henderson Pinto, talvez tenha reduzido o valor dos investimentos na área da saúde por que talvez tenha previsão de emendas parlamentares. Em seu discurso, sugeriu a informatização do setor da saúde, que impossibilitaria furtos e traria economia e agilidade nesse setor. Pela ordem, o vereador prof. JOSAFÁ GONÇALVES (PL) informou que está com o Projeto que altera a lei do Conselho Tutelar e que os pontos que foram levantados são importantes e que espera que o Projeto possa ser votado para que essas alterações possam vigorar nas próximas eleições. Pela ordem, o vereador ANDREO RASERA (MDB) falou ser importante trazer o debate dos valores que são investidos no setor da saúde e ainda sugeriu que o contador do município seja convidado a vir nesta Casa Legislativa apresentar os dados e esclarecer se realmente houve a diminuição dos recursos investidos nessa área e, se houve, porque aconteceu? e para onde foram destinados? Com relação ao Conselhos Tutelares, o emedebista informou que a eleição para



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

escolha de novos conselheiros é nacional e acontece a cada três anos, afirmou que nenhuma das comissões teve a intenção de prejudicar os conselheiros tutelares, mas o projeto foi dado entrada tardiamente nesta Casa. Pela ordem, o vereador CARLOS MARTINS (PT) observou que a iniciativa de apresentar o Projeto, se é de prerrogativa do Legislativo ou Executivo, depende das propostas e das mudanças. Era essa a intenção dos conselheiros em fazer o debate aqui nessa Casa, do que nós poderíamos fazer em relação ao projeto. É evidente que o Poder Executivo teve tempo de fazer esse projeto, mas não o fez, ou seja, os conselheiros estavam pedindo ajuda, para que nós pudéssemos fazer o debate e o que poderia ser mudado ou não. Mas infelizmente nem na 2ª Comissão e nem na Comissão Temática não foram feitos nenhum parecer, o projeto encontra-se da mesma forma que veio, no que se refere a questão do tempo, deveria ser avaliado de forma técnica, pelo corpo jurídico desta Câmara para averiguar se realmente seria necessário a carência de 01 ano para realizar mudanças na legislação para eleições desse tipo. Pela ordem, o vereador JÚNIOR TAPAJÓS (PL) reiterou que orientou os conselheiros tutelares que não havia tempo hábil para avaliar o projeto. Encerrado o Grande Expediente, passamos para a **Primeira Parte da Ordem do Dia**, com discussão e votação da ata do dia 05 de abril de 2023 enviada para o e-mail dos vereadores, sendo aprovada por unanimidade. Em continuidade, houve a leitura dos expedientes recebidos. Memo. nº 036/2023 gab. ver. Andreo Rasesa (MDB); Of. 024/2023 – Secretária Municipal de Finanças – Sefin; Memo. 013/2023 – gab. ver. Alexandre Maduro (MDB). Encaminhamento do Projeto de Lei – Institui política municipal de combate ao racismo religioso no âmbito municipal. Em seguida, transcorreu para **Segunda Parte da Ordem do Dia** com discussão e votação das matérias em pauta. **TRABALHOS APROVADOS:** Moção de Aplausos 103/2023 de autoria da vereadora Alba Leal (MDB); Moção de Aplausos 104/2023 de autoria do vereador Alysson Pontes (PSD). Projeto de Lei nº 2.867/2023 - *Dispõe sobre a proteção à Gestante e à Parturiente com a vedação da violência obstétrica no município de Santarém, e dá outras providências*. Autoria: Vereadora Adriana Almeida (União Brasil). Em seguida, a secretária da Mesa, vereadora enf. ALBA LEAL (MDB) leu a justificativa, o parecer e o projeto. Colocado em discussão, o vereador enf. MURILO TOLENTINO (PSC) parabenizou a vereadora e autora do Projeto, a parlamentar Adriana Almeida, porém fez algumas observações referentes alguns artigos do Projeto, que podem ser discutidos, também questionou se há um parecer da Comissão Municipal de Saúde. Referindo-se ao artigo 2º que trata sobre a escolha do tipo de parto pela parturiente, se houver uma lei que defina a mulher a escolha de seu parto e ocorrer outro tipo de parto por algum motivo, isso poderá abrir precedentes para que profissionais de saúde possam ser processados injustamente. No que se refere a apenas um profissional de saúde poder tocar àquela mulher que está em trabalho de parto, também diverge com a realidade, porque pode haver trocas de plantão, outro artigo que deve ser analisado com sensibilidade refere-se a proibição que estudantes da área da saúde não possam tocar ou acompanhar a mulher em trabalho de parto. Como os profissionais de medicina, enfermagem irão aprender se não tiver a aula prática, questionou o parlamentar. Finalizou sua fala, afirmando que não será contrário ao projeto. O presidente desta Casa Legislativa, vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO (União Brasil)** informou que o Projeto de Lei nº 2.867/2023 possui o parecer da Comissão de Saúde, seguindo com a leitura do mesmo. O vereador JÚNIOR TAPAJÓS (PL) solicitou que suspendesse a sessão por 05 (cinco) minutos para que pudessem analisar os artigos observados pelo vereador enf. Murilo Tolentino. Retornando a sessão, o vereador ELIELTON LIRA (Avante) discorreu sobre o Projeto de Lei nº 2.867/2023 e da importância deste para as mulheres e disse que em breve deverá apresentar um Projeto de Lei para que dentro da opção do parto cirúrgico (Cesária) e dentro das legislações e dos padrões médicos essas mães que optem por esse tipo de parto também possam ter a escolha de fazer a cirurgia de laqueadura. Pela ordem, o vereador GERLANDE CASTRO (PSB) disse ser inconstitucional fazer a cirurgia de laqueadura e Cesária em conjunto, por que existe todo um planejamento familiar feito pelo Sistema único de Saúde – SUS. A vereadora enf. ALBA LEAL (MDB) observou que a realização de laqueadura tem todo um processo para que seja realizada a cirurgia e que existe um projeto de lei a nível federal que trata sobre o assunto e que é preciso



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

termos um projeto municipal, hoje também já são feitos a inserção de DIU pelos enfermeiros que trabalham com planejamento familiar e que esse procedimento tem validade de 10 (dez) anos. Pela ordem, o vereador CARLOS MARTINS (PT) parabenizou a parlamentar Adriana Almeida pela iniciativa de propor esse Projeto e dá importância que ele trará, trazendo respeito e acolhimento dessas mulheres pelos profissionais de saúde. Em relação a escolha do parto, o profissional de saúde deve dialogar e mostrar os riscos e benefícios, mostrando as condições de segurança médica e afirmou que esse diálogo já vem sendo feito. Discorrendo sobre a cirurgia de laqueadura, o vereador informou que é possível realizá-la sem ser preciso fazer uma cesariana, também é importante falar sobre a analgesia de parto, mulheres que podem ter um parto normal também podem receber uma anestesia e ter um parto normal sem dor. Concluindo que ainda há muitos avanços no que se refere a humanização do parto. A vereadora ADRIANA ALMEIDA (União Brasil) autora do Projeto de Lei nº 2.867/2023 falou sobre os casos de mulheres que foram vítimas de violência obstétrica, muitas delas vindo a perder seus bebês. Segundo a parlamentar, o Projeto nasceu da necessidade de combater esse tipo de violência que é muito frequente no município e têm ceifados muitas vidas. As mulheres precisam estar informadas sobre seus direitos durante o parto, por isso essa lei surgiu baseada na Lei Municipal nº 21.101 que fala sobre parto humanizado, com intuito de informar, encorajar as mulheres que são vítimas de violência obstétrica a denunciar para que a justiça seja feita. Em seguida, a parlamentar explicou o que é o parto humanizado, que nada mais é do que dar dignidade à mulher na hora do parto, seja este Cesária ou normal, é acolher, é respeitar, é não ter que deixar a mulher passar pelo constrangimento de expor sua nudez para ficarem estudando seu corpo, ela não está ali para ser estudada, ela está ali para dar à luz. Em relação aos estudantes da área da saúde, a vereadora explicou que existem critérios que devem ser seguidos, o estudante pode acompanhar a mulher em trabalho de parto, mas deve estar acompanhado por um médico. Existem diretrizes da OMS que diz a quantidade de toque e isso será seguido dentro da lei que existe no município, o corpo da mulher precisa ser respeitado e infelizmente isso não vem acontecendo nem na hora do parto. A parlamentar ressaltou que os índices de mortalidade é altíssimo no município, principalmente porque não há muitos leitos para parto cesária e muitas mulheres não conseguem ter o parto normal, tendo que ser induzidas, forçadas, tendo que tomar medicamentos para induzir a dor, intensificando ainda mais a violência obstétrica. Em seguida, a vereadora pediu para que o Projeto de Lei nº 2.867/2023 não seja rejeitado, por isso sugeriu colocar uma emenda verbal “segundo orientação médica” no artigo que trata sobre a escolha do parto normal ou cesária. O vereador JÚNIOR TAPAJÓS (PL) informou que estará apresentando uma emenda ao artigo 2º do Projeto de Lei. Após o debate dos parlamentares, o presidente da Câmara, **SILVIO DOS SANTOS NETO (União Brasil)** retomou a votação do Projeto de Lei nº 2.867/2023, sendo aprovado por unanimidade o Parecer, a Justificativa e o Projeto por unanimidade. Com a ressalva da vereadora ADRIANA ALMEIDA (União Brasil) que solicitou que no artigo 2º sejam colocada a observação “*recomendações médicas pertinentes*”. O vereador JÚNIOR TAPAJÓS (PL) solicitou que colocassem uma emenda aditiva no § terceiro, do artigo 2º, que diz - “*o médico responsável poderá restringir as opções em caso de risco a saúde da gestante ou do nascituro*”. Isto feito, o presidente desta Casa Legislativa colocou em votação a discussão da emenda do vereador Júnior Tapajós (PL), sendo esta aprovada por unanimidade. Colocando em discussão o Projeto como um todo, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida suspendeu-se a sessão para fazer a foto oficial dos parlamentares e com mulheres representando órgãos da sociedade e que apoiam este Projeto de Lei nº 2.867/2023. Retornando os trabalhos da sessão, o presidente e vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO (União Brasil)** declarou por encerrado esta sessão, convidando a todos para a próxima sessão ordinária. VEREADORES PRESENTES: Adriana Almeida (União Brasil); Aguinaldo Promissória (União Brasil); Alysson Pontes (PSD); Andreo Rasera (MDB); Biga Kalahare (PT); Didi Feleol (PP); Dr. Carlos Martins (PT); Elielton Lira (Avante); Enf. Alba Leal (MDB); Enf. Murilo Tolentino (PSC); Erasmo Maia (União Brasil); Erlon Rocha (MDB); Gerlande Castro (PSB); Júnior Tapajós (PL); Pr. Ângelo Tapajós (Republicanos) Prof. Josafá Gonçalves (PL);



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Sílvio Neto (União Brasil). VEREADORES AUSENTES COM JUSTIFICATIVA: Alexandre Maduro (MDB); Carlos Silva (PSC); Jander Ison (União Brasil); JK do Povão (PSDB); Ronan Liberal Jr. (MDB). E, para constar, mandou lavrar a ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por quem de direito.


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Sílvio dos Santos Neto
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Dr. Carlos Martins
2ª Secretário